EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 39/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando repasse de verbas do município para a Associação dos Amigos dos Deficientes de Taguaí (AADEFTA) que retomará suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Amigos dos Deficientes de Taguaí (AADEFTA) vem trabalhando para sua reabertura tendo como finalidade a defesa dos interesses e direitos das pessoas com deficiência, oferecendo a estes apoio para inclusão social, acessibilidade, equiparação de oportunidades conforme as necessidades individuais de cada um.

A Lei Estadual 12.907/2008 foi criada a fim de atender justamente as necessidades dessa fração da população, buscando proporcionar a pessoa com deficiência direito à igualdade, acessibilidade e assistência social em todos os Âmbitos públicos. Entende-se assim, que a responsabilidade de fazer cumprir a lei supracitada é também um dever do município.

Uma vez que o serviço prestado pela AADEFTA é um serviço de utilidade pública, venho solicitar a inclusão da Associação dentre as outras do terceiro setor que recebem repasse de verbas do Município de Taguaí.

Desse modo, crendo necessárias as medidas propostas, apresento essa indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 09 de abril de 2024.

_____

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador